



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

---

**PORTARIA Nº 203-GDG/CMZL/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2025**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 23857.000730/2025-00, datado em 07/04/2025.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta nº 001/2022 - IFAM, que regulamenta a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS) e o interesse institucional no desenvolvimento e qualificação de seus(as) servidores(as).

**CONSIDERANDO** o teor do PARCER nº. 604 / 2025 - DG-CMZL, datado em 12/05/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO (ADS)** ao servidor JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR, matrícula SIAPE Nº 2216593, ocupante do cargo efetivo de: Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para participação nas atividades presenciais obrigatórias do **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT**, no semestre 2025/1.

**Art. 2º** A ADS será válida exclusivamente nos seguintes períodos, correspondentes às semanas presenciais do curso, com carga horária integral (manhã e tarde):

- 07 a 11 de abril de 2025
- 05 a 09 de maio de 2025
- 02 a 06 de junho de 2025
- 30 de junho a 04 de julho de 2025

**Art. 3º** A concessão da ADS ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORATARIA Nº 8928/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 15 de Maio de 2025**

**Portaria\_n.203\_15.05.2025\_Ao\_de\_Desenvolvimento\_em\_Servio\_JOSE\_LUIZ\_Oliveira.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 22/12/2025 14:45 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8928**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **15/05/2025** e o código de verificação: **d15168a34e**